PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos; Ação 2204: Pavimentação e Microrevestimento, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, conforme a lei nº 4097, de 2020, que prevê no Parágrafo único do Art. 1º que "em se criando novos loteamentos na área Norte e na área Sul do Perímetro Urbano de Campo Mourão, entre o Anel Viário Norte e o Anel Viário Sul, todo o trecho das torres em que for efetuado o arruamento, deverá ser denominado Via Arterial Secundária Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira", sugerimos que seja realizado o prolongamento da Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira, com arruamento da Via, no Município de Campo Mourão – Pr.

JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8879659 92c261.

Sabemos o grande fluxo de veículos na cidade de Campo mourão, desta forma, é necessário adequarmos o trânsito, para termos maior fluidez.

A Avenida das Torres é uma ligação importante em nosso município, ao tornar uma avenida dupla, além de ser uma arterial importante de ligamento para cidade, também, ajudará na fluidez do trânsito, como no desvio de fluxo entre os bairros.

Assim**,** faz necessário requer o prolongamento da Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira, com arruamento da Via, no Município de Campo Mourão – Pr.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

ALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
23/01/2025 15:57:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8879659922c261.